

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP

Cancelar o Pré-Cadastro do Órgão/Entidade

Se deseja apenas **alterar o pré-cadastro** já apresentado é necessário realizar seu cancelamento e refazer o pedido.

Neste tutorial demonstramos como cancelar um pedido de pré-cadastro do órgão/entidade no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

Na página inicial do CEIS (www.ceiscadastro.cgu.gov.br), selecione o ícone "Faça seu Pré-cadastro".

Na página seguinte, clique em "Entrar com gov.br" (no canto inferior direito da tela).

Realizar Novo Pré-Cadastro/Alteração Cadastro Pré-Existente

Esta ferramenta permite a realização de pré-cadastro ou o registro de um novo administrador para a unidade, seja ela estadual ou municipal.

Para qualquer destas ações, é necessário ser o responsável legal pelo CNPJ do órgão/entidade e possuir conta verificada (prata) ou conta comprovada (ouro) no [acesso gov.br](#)

Para mais informações sobre como obter essa verificação, clique [aqui](#).

Caso não seja o responsável legal pelo CNPJ de seu órgão/entidade e precise acessar o sistema, favor entrar em contato com o administrador local (responsável pelo CNPJ de seu órgão/entidade).

1. Pré - Cadastro

Caso a unidade ainda não tenha sido registrada no sistema, ou, o certificado utilizado para sua inclusão já esteja vencido, ou caso tenha ocorrido troca do responsável junto à RFB, o sistema abrirá a opção para a realização do Pré-Cadastro.

Tenha atenção especial ao informar os dados de contato a serem publicados no Portal da Transparência, e os dados pessoais para recebimento de senha de acesso.

2. Alteração do Administrador Local da Fonte de Sanção

Caso haja substituição do responsável pelo CNPJ cadastrado na base da RFB, o sistema irá apresentar uma tela de atualização dos Administradores, mostrando aqueles atualmente cadastrados para fins de inativação, e registrando a alteração do responsável. Pode ocorrer uma lacuna de tempo, de até 30 dias, entre a alteração do responsável junto à RFB e a disponibilização deste registro no sistema. Caso a ferramenta apresente erro ao tentar atualizar o responsável, solicitamos que nova tentativa de atualização seja realizada após o referido prazo.

[Voltar para tela inicial](#)

[Entrar com gov.br](#)

Após logar com gov.br com sucesso (nível ouro/prata), selecione a unidade pertinente, caso listada mais de uma.

Realizar Novo Pré-Cadastro/Alteração Cadastro Pré-Existente

Seleção de Órgão

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00000729000168	MUNICIPIO DE RIO SONO	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO SONO
46523270000188	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES ADMINISTRACAO

Se já houver um pré-cadastro aguardando aprovação pela CGU, o Sistema apresentará a mensagem abaixo. É possível cancelar a solicitação clicando no botão "Cancelar Pré-Cadastro".

Pré-Cadastro já Existente

Já existe um pré-cadastro para sua unidade.
Por favor aguarde a sua avaliação pela Controladoria-Geral da União.
Ao final do processo o(a) Sr.(a) receberá uma mensagem de confirmação.
Caso deseje cancelar o pré-cadastro existente, selecione a opção correspondente abaixo.

[Voltar para tela inicial](#)

[Cancelar Pré-Cadastro](#)

Cancelar Pré-Cadastro

Preencha os campos abaixo para confirmar o cancelamento do pré-cadastro.

CPF do Responsável Legal

E-mail de Contato

Voltar para tela inicial

Cancelar Pré-Cadastro

O Sistema exibe uma mensagem de confirmação do cancelamento.

Cancelar Pré-Cadastro

O seu pré-cadastro foi cancelado no sistema.

Voltar para tela inicial